Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 840,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. A intervenção ocorreu em Área de Proteção aos Mananciais (APM), área sob regime especial de uso, considerado agravante conforme artigo 7° do Res. SMA 48/14.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325104
Data da Infração: 31/3/2016
Autuado: Nilo Jordão da Silva Matos
CPF: 065.606.248-70
Data da Sessão: 15/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R$ 600,00
Valor consolidado da Multa: R$ 600,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: TCRA firmado
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325106
Data da Infração: 30/3/2016
Autuado: Nelson Jesus dos Santos
CPF: 240.260.425-53
Data da Sessão: 11/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 17.564,40
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325107
Data da Infração: 27/3/2016
Autuado: Isidoro Nunes de Siqueira Filho
CPF: 297.614.358-73
Data da Sessão: 12/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 10.000,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Corrige-se "campo 2" do Auto de Infração Ambiental. CPF: 297.614.358-73
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325108
Data da Infração: 27/3/2016
Autuado: Josiel Vaz dos Santos
CPF: 034.338.429-90
Data da Sessão: 12/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 3.150,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: Solicitação de informações adicionais considerando que o autuado alega que o total da área autuada e embargada não é de sua propriedade. Fica ciente de novo atendimento agendado para 16-12-2016 as 13:30.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325110
Data da Infração: 28/3/2016
Autuado: Edmar Pereira Soares
CPF: 014.490.151-07
Data da Sessão: 13/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 7.442,82
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325111
Data da Infração: 28/3/2016
Autuado: Edmar Pereira Soares
CPF: 014.490.151-07
Data da Sessão: 13/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 7.200,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325112
Data da Infração: 28/3/2016
Autuado: Edmar Pereira Soares
CPF: 014.490.151-07
Data da Sessão: 13/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 7.711,20
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 325120
Data da Infração: 28/3/2016
Autuado: Afonso Fernandes De Carvalho
CPF: 106.689.938-04
Data da Sessão: 13/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 600,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações:
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 326.382/2016
Data da Infração: 25/3/2016
Autuado: Claro De Almeida Rosário
CPF: 349.784.248-60
Data da Sessão: 14/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 4.710,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. (1) Necessidade De Informações Adicionais: Verificação Da Abrangência Da Movimentação De Terra Ocorrida, A Fim De Identificar Se Houve Supressão De Vegetação Dentro E Fora De App; (2) Conferência Do Polígono De Embargo Realizado, Devido A Discordâncias Com O Croqui Gerado; (3) Novo Atendimento Ambiental Foi Agendado Para 05-01-2017 Às 09H30.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 326.383/2016
Data da Infração: 25/3/2016
Autuado: Celio Jose Batista
CPF: 004.367.468-24
Data da Sessão: 14/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 10.000,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 326.385/2016
Data da Infração: 26/3/2016
Autuado: Stella Maris Taina
CPF: 139.100.208-36
Data da Sessão: 14/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 1.600,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. (1) Necessidade De Refiscalização Da Área Para Apurar A Supressão De Vegetação Inserida No Polígono De Embargo, Identificando A Fisionomia Afetada, Visando A Correção Do Auto No Próximo Atendimento Ambiental; (2) Novo Atendimento Ambiental Será Agendado Durante A Refiscalização.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 326.389/2016
Data da Infração: 26/3/2016
Autuado: Stella Maris Taina
CPF: 139.100.208-36
Data da Sessão: 14/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 8.200,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. (1) Necessidade De Refiscalização Da Área Para Apurar A Supressão De Vegetação Inserida No Polígono De Embargo, Identificando A Fisionomia Afetada, Visando A Correção Do Auto No Próximo Atendimento Ambiental; (2) Novo Atendimento Ambiental A Ser Agendado Durante A Refiscalização.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 326390
Data da Infração: 26/3/2016
Autuado: Ana Tavares
CPF: 320.269.158-90
Data da Sessão: 12/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 2.835,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. A intervenção ocorreu em Área de Proteção aos Mananciais (APM), área sob regime especial de uso, considerado agravante conforme artigo 7° do Res. SMA 48/14.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 326397
Data da Infração: 29/3/2016
Autuado: James Wellington Barbosa
CPF: 303.466.158-44
Data da Sessão: 13/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 1.800,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: -
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 326399
Data da Infração: 30/3/2016
Autuado: Josivaldo Romão Faustino
CPF: 743.824.034-72
Data da Sessão: 11/7/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R$ 10.080,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: Foi reagendado novo atendimento ambiental para o dia 14-12-2016 às 15h.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria IG - 23, de 10-8-2016

Dispõe sobre Designação de Comissão de Apuração

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente resolve:
Art. 1º - Designar Sonia Aparecida Abissi Nogueira, RG: 6.037.267, Pesquisador Científico VI, Elaine Viana Vaz Martins, RG: 25.473.988-2, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, Lucimara Maria Mendes de Lima, RG: 19.279.513-2, Diretor Técnico II, para sob a presidência do primeiro comporem comissão de apuração preliminar de natureza investigativa, para apurar as irregularidades e responsabilidades relatadas nestes Autos no prazo de 30 dias.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. (PSMA 6217/2016)

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 10 de agosto de 2016 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar da palestra "Regulação, tarifação e regime contratual do serviço de transporte público de passageiros - a experiência da Agência Reguladora de transporte público na Região Metropolitana de Paris", ministrada pelo Procurador do Estado Thiago Mesquita Nunes, que será realizada no dia 15 de agosto de 2016, no Auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar – São Paulo - SP, para participação presencial e via streaming. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas:
Inscrições presenciais deferidas:
1. Camila Kuhl Pintarelli
2. Joao Luiz Da Rocha Vidal
3. Natalia Musa Dominguez Nunes
4. Joyce Sayuri Saito
5. Soraya Lima Do Nascimento
6. Virgilio Bernardes Carbonieri
7. Andre Rodrigues Junqueira
8. Diego Brito Cardoso
Inscrições streaming deferidas:
1. Reinaldo Passos De Almeida
2. Maira Gabriela Avelar Vieira
3. Lucas Leite Alves
4. Adriana Brience Da Silva Correa
5. Valeria Martinez Da Gama
6. Marco Aurelio Funck Savoia
7. Elisa Vieira Lopez
8. Jose Paulo Martins Gruli
9. Jose Carlos Pires De Campos Filho
Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE nº 8, de 12 de maio de 2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica que foram recebidas 4 inscrições no total, sendo 2 inscrições na modalidade presencial e 2 inscrições na modalidade streaming para participarem do curso de extensão em "Direito e Economia da Regulação", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período entre 17 de agosto a 30-11-2016, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com aulas semanais, às quartas-feiras, das 8h às 12h15, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 30-07-2016. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:
Inscrições Presenciais Deferidas:
1. Gisele Novack Diana
2. Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
Inscrições Streaming Deferidas:
1. Lucas Leite Alves
2. Pablo Francisco dos Santos

Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica que foram recebidas 6 inscrições no total, sendo 5 inscrições na modalidade presencial e 1 inscrição na modalidade streaming para participarem do curso de extensão em "Fundamentos do Direito e Economia", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período entre 15 de agosto a 03-10-2016, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com aulas semanais, às segundas-feiras, das 8h às 12h15, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 30-07-2016. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:
Inscrições Presenciais Deferidas:
1. Daniela Spigolon Loureiro
2. Ligia Pereira Braga Vieira
3. Suzane Ramos Rosa Esteves
4. Gisele Novack Diana
5. Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
Inscrições Streaming Deferidas:
1. Anna Paula Sena de Gobbi

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 11-8-2016

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
PR-RMSP/TCR/2277/16
AMARO PEDRO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19980/16	1142720-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

ANTONIO BATISTA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20119/16	1142630-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20120/16	1142641-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

EDSON CABRAL PASSOS-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19977/16	1142690-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

ENILSON MATOS DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20124/16	1142689-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

EUNICE CREM WEISHAUPT DUARTE ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19978/16	1142707-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20113/16	1142574-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

FABIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20117/16	1142616-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

GILSON DIAS BURI TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20112/16	1142562-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JAILTON RODRIGUES DE SOUSA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19979/16	1142719-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO EDUARDO CAMEIRAO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20115/16	1142598-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JUCELINO VALENTIN ALBANEZ-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19981/16	1142732-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20110/16	1142549-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

UBERDAN ANTONIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20122/16	1142665-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

WILSON MAXIMO DE MELO ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20118/16	1142628-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f
Alterar o itinerário sem prévia autorização
EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20114/16	1142586-A	27-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 12 de agosto de 2016 às 02:47:06.